

**EDITAL DE 7 DE DEZEMBRO DE 2023**  
**ABERTURA DE INSCRIÇÕES: PROCESSO SELETIVO**  
**PARA ADMISSÃO DE DOCENTES**

A Profa. Me. Iná Izabel Faria Soares de Oliveira, Reitora do Centro Universitário UNIFAFIBE, mantido pela Associação de Educação e Cultura do Norte Paulista, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo, destinado à contratação de Docente para o primeiro semestre do ano de 2024, nos termos de Regime de Trabalho da Consolidação das Leis do Trabalho - CLTe do Quadro de Carreira Docente da Instituição, homologado pelo Ministério do Trabalho e Emprego, pela Portaria Nº 125, de 16 de setembro de 2013, publicada no D.O.U. em 18/9/2013.

**1 DA DIVULGAÇÃO**

A divulgação das etapas deste Processo Seletivo dar-se-á por meio eletrônico, no site [www.unifafibe.com.br](http://www.unifafibe.com.br), em ícone destinado para este fim.

**2 DOS COMPONENTES CURRICULARES E REQUISITOS MÍNIMOS**

Curso	Componente Curricular	Requisitos Mínimos	Tema da Prova Didática	Material Complementar
Arquitetura e Urbanismo	Arquitetura de Interiores	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Graduação em Arquitetura e Urbanismo;</li> <li>• Titulação Mínima de Mestre</li> </ul>	A ser divulgado no ato da homologação das Inscrições	O Candidato deverá apresentar, no momento da Prova Didática, o <b>Plano de Aula</b> com o apontamento de metodologia(s) a ser(em) utilizada(s) para o desenvolvimento do tema a ser desenvolvido.
Biomedicina	Ambientação e Vivências em Biomedicina	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Graduação em Biomedicina;</li> <li>• Titulação mínima de Mestre</li> </ul>	A ser divulgado no ato da homologação das Inscrições	O Candidato deverá apresentar, no momento da Prova Didática, o <b>Plano de Aula</b> com o apontamento de metodologia(s) a ser(em)

				utilizada(s) para o desenvolvimento do tema a ser desenvolvido.
Biomedicina	Políticas Públicas e Epidemiologia	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Graduação em Cursos na área da Saúde;</li> <li>• Titulação mínima de Mestre em Saúde Coletiva (Políticas Públicas/ Epidemiologia);</li> <li>• Desejável experiência na área.</li> </ul>	A ser divulgado no ato da homologação das Inscrições	O Candidato deverá apresentar, no momento da Prova Didática, o <b>Plano de Aula</b> com o apontamento de metodologia(s) a ser(em) utilizada(s) para o desenvolvimento do tema a ser desenvolvido.
Ciências Contábeis	Princípios de Custo	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Graduação em Ciências Contábeis ou áreas afins.</li> <li>• Titulação Mínima de Mestre.</li> </ul>	A ser divulgado no ato da homologação das Inscrições	O Candidato deverá apresentar, no momento da Prova Didática, o <b>Plano de Aula</b> com o apontamento de metodologia(s) a ser(em) utilizada(s) para o desenvolvimento do tema a ser desenvolvido.
Enfermagem, Fisioterapia e Nutrição	Políticas Públicas em Saúde	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Graduação em Cursos na área da Saúde;</li> <li>• Titulação mínima de Mestre em Saúde Coletiva (Políticas Públicas/ Epidemiologia);</li> <li>• Desejável experiência na área.</li> </ul>	A ser divulgado no ato da homologação das Inscrições	O Candidato deverá apresentar, no momento da Prova Didática, o <b>Plano de Aula</b> com o apontamento de metodologia(s) a ser(em) utilizada(s) para o desenvolvimento do tema a ser desenvolvido.
Engenharia Agrônoma	Práticas ESG na Agricultura	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Graduação em Engenharia Agrônoma ou</li> </ul>	A ser divulgado no ato da homologação das	1 – Contratação por prazo determinado;

		<p>áreas afins.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Titulação Mínima de Mestre.</li> </ul>	Inscrições	<p>2 - O Candidato deverá apresentar, no momento da Prova Didática, o <b>Plano de Aula</b> com o apontamento de metodologia(s) a ser(em) utilizada(s) para o desenvolvimento do tema a ser desenvolvido.</p>
Engenharia de Produção	Projetos de Instalações Industriais	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Graduação em Engenharia de Produção;</li> <li>• Titulação mínima de Mestre;</li> </ul>	A ser divulgado no ato da homologação das Inscrições	<p>O Candidato deverá apresentar, no momento da Prova Didática, o <b>Plano de Aula</b> com o apontamento de metodologia(s) a ser(em) utilizada(s) para o desenvolvimento do tema a ser desenvolvido.</p>
Estética e Cosmética	Recursos e Técnicas Terapêuticas Manuais	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Graduação em Estética e Cosmética ou Fisioterapia;</li> <li>• Titulação mínima de Especialista;</li> <li>• Desejável experiência na área.</li> </ul>	A ser divulgado no ato da homologação das Inscrições	<p>O Candidato deverá apresentar, no momento da Prova Didática, o <b>Plano de Aula</b> com o apontamento de metodologia(s) a ser(em) utilizada(s) para o desenvolvimento do tema a ser desenvolvido.</p>
Psicologia	Bases Históricas e Epistemológicas da Psicologia	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Graduação em Psicologia;</li> <li>• Titulação mínima de Mestre.</li> </ul>	A ser divulgado no ato da homologação das Inscrições	<p>O Candidato deverá apresentar, no momento da Prova Didática, o <b>Plano de Aula</b> com o apontamento de metodologia(s) a ser(em)</p>

				utilizada(s) para o desenvolvimento do tema a ser desenvolvido.
Psicologia	Neuropsicologia	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Graduação em Psicologia;</li> <li>• Titulação mínima de Mestre;</li> <li>• Desejável experiência na área.</li> </ul>	A ser divulgado no ato da homologação das Inscrições	O Candidato deverá apresentar, no momento da Prova Didática, o <b>Plano de Aula</b> com o apontamento de metodologia(s) a ser(em) utilizada(s) para o desenvolvimento do tema a ser desenvolvido.

### 3 DAS INSCRIÇÕES

#### 3.1 Período e procedimentos:

3.1.1 - As inscrições deverão ser efetuadas no período de **7 de dezembro de 2023 a 12 de janeiro de 2024**, no seguinte endereço: <http://unifafibe.com.br/gprosel/>

3.1.2 - O Formulário de Inscrição deverá estar devidamente preenchido.

3.1.3 - As inscrições realizadas após o período estabelecido serão automaticamente desconsideradas.

#### 3.2. Requisitos mínimos:

3.2.1 - Poderão participar do Processo Seletivo os Docentes que atenderem aos requisitos mínimos de formação e titulação, conforme previsto no item 2.

#### 3.3 Homologação das Inscrições:

3.3.1 As inscrições homologadas serão divulgadas no dia **16 de janeiro de 2024, após às 18 horas** no link <http://unifafibe.com.br/gprosel/>, em ícone destinado a este Processo Seletivo, com data e horário da Prova Didática e da entrevista.

3.3.2 - A Prova Didática e a Entrevista serão realizadas presencialmente.

3.3.3 - Os Candidatos com inscrições indeferidas não constarão na relação publicada.

3.3.4 - O Centro Universitário UNIFAFIBE reserva-se o direito de utilizar critérios, na homologação de inscrições, que atendam às suas expectativas, não se vinculando, tão somente, à titulação e/ou outros aspectos, respeitados os pré-requisitos mínimos exigidos em Processo Seletivo.

3.3.5 – As inscrições fora do prazo, ou com Formulário de Inscrição não preenchido corretamente, ou ainda que não contemplem o link do *Currículo Lattes*, automaticamente não serão homologadas.

3.3.6 – Não serão homologadas inscrições de Candidatos que tenham integrado os quadros funcionais da Instituição, nos últimos 6 (seis) meses, e que por quaisquer motivos, tenham se desligado deles.

## 4 DO PROCESSO SELETIVO

4.1 As etapas para o Processo Seletivo obedecerão aos seguintes critérios:

**1ª Etapa:** Avaliação de Currículo, sendo esta eliminatória, vinculando-se aos critérios de homologação de inscrições;

**2ª Etapa:** Prova Didática, em que o candidato disporá de 20 minutos para expor o tema, diante da Comissão Avaliadora, com posterior arguição pela mesma;

**3ª Etapa:** Entrevista individual, em que serão abordados aspectos relacionados ao currículo do Candidato e disponibilidade de horário.

4.2 Serão aprovados os candidatos que obtiverem, no conjunto, média mínima 8,0 (oito);

4.3 Candidatos inscritos em mais de um Componente Curricular/área deverão escolher um para a abordagem do tema na Prova Didática;

4.4 A abordagem do tema da Prova Didática, em alguns Componentes Curriculares/áreas, a critério das Coordenações de Curso, poderá ocorrer nas seguintes modalidades:

- a) Tema único para todos os candidatos, disponibilizado no ato da Homologação das Inscrições;
- b) Sorteio de tema, com critérios a serem divulgados no momento da homologação das inscrições;
- c) Tema livre dentro da disciplina pleiteada.

4.5 Aos Candidatos que atenderem ao item 4.2, **terão preferência àqueles com adequação para maior número de Componentes Curriculares, e efetuado suas inscrições nas mesmas, e com disponibilidade para o horário já estabelecido pela Instituição**, que será de conhecimento no momento da entrevista e Prova Didática.

**4.6** O resultado final estará disponível on-line, na página [www.unifafibe.com.br](http://www.unifafibe.com.br), em ícone específico para este fim, no dia **25 de janeiro de 2024**, constando apenas os Candidatos selecionados em primeira listagem.

## **5 DA CONTRATAÇÃO**

**5.1** Os contratados terão ingresso no valor base, de acordo com critérios constantes do Quadro de Carreira Docente, sendo referência a titulação para enquadramento.

**5.2** A ausência da apresentação dos documentos solicitados no anexo, no ato da contratação, invalida a seleção do candidato.

**5.3** A Instituição reserva-se o direito de não se responsabilizar com os custos de deslocamento dos docentes contratados para o desempenho de suas atividades.

**5.4** A contratação dos Candidatos(as) aprovados neste Processo Seletivo ocorrerá para o 1º semestre letivo do ano de 2024.

## **6 DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**

**6.1** Ao Processo Seletivo proposto neste Edital, não caberá recurso em nenhuma de suas etapas.

**6.2** Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Superior de Administração.

Bebedouro, 7 de dezembro de 2023.



**Profa. Me. Iná Izabel Faria Soares De Oliveira**  
Reitora

Prezado Colaborador;

O correto preenchimento de todos os campos deste formulário é de crucial importância para nossa empresa.

Deste modo solicitamos a leitura atenta a todos os campos.

Dados do Trabalhador
<b>Nome do Trabalhador:</b>
<b>Estado civil:</b> ( ) Solteiro ( ) Casado ( ) Divorciado ( ) Viúvo ( ) União Estável ( ) Outros
<b>Sexo:</b> ( ) Masculino ( ) Feminino
<b>Raça e Cor:</b> ( ) Indígena ( ) Branca ( ) Negra ( ) Amarela de origem japonesa, coreana etc. ( ) Parda (parada ou declarada como mulata, cabocla, cafuza, mameluca ou mestiça de negro com pessoa de outra cor ou raça ( ) Não informado
Dados Complementares do Trabalhador
<b>Residência própria:</b> ( ) Sim (..) Não
<b>Comprada com recursos do FGTS:</b> ( ) Sim ( ) Não
<b>Tipo sanguíneo:</b> ( ) A+ ( ) AB+ ( ) A- ( ) AB- ( ) B+ ( ) O+ ( ) B- ( ) O-
<b>Religião:</b>
Informações de Contato
Número de telefone fixo do trabalhador:
Número de telefone móvel do trabalhador:
Endereço eletrônico principal:
Escolaridade
<b>Grau de Instrução do trabalhador:</b> ( ) Analfabeto ( ) Até a 4º série incompleta do ensino fundamental (antigo 1º grau ou primário), ou que tenha se alfabetizado sem ter frequentado escola regular ( ) 4º série completa do ensino fundamental (antigo 1º grau ou ginásio) ( ) Da 5º a 8º série do ensino fundamental (antigo 1º grau ou ginásio) ( ) Ensino fundamental completo (antigo 1º grau, primário ou ginásio) ( ) Ensino médio incompleto (antigo 2º grau, secundário ou colegial) ( ) Ensino médio completo (antigo 2º grau, secundário ou colegial) ( ) Educação Superior incompleta ( ) Educação Superior completa ( ) Pós Graduação ( ) Mestrado

( ) Doutorado

**Trabalhador estrangeiro**

Data da chegada do trabalhador ao Brasil, em caso de estrangeiro:

Data de naturalização brasileira em caso de estrangeiro naturalizado:

**Condição de casado com brasileiros em caso de trabalhador estrangeiro:**

( ) Sim ( ) Não

**Se o trabalhador estrangeiro tem filhos com brasileiro:**

( ) Sim ( ) Não

**Pessoa com deficiência**

**Deficiência motora:**

( ) Sim ( ) Não

**Deficiência visual:**

( ) Sim ( ) Não

**Deficiência auditiva:**

( ) Sim ( ) Não

**Reabilitado**

( ) Sim ( ) Não

**Observações:**

**Dependentes**

**Nome de cada dependente com sua respectiva data de nascimento e CPF se houver:**

Nome	Data Nascimento	CPF

**Dependentes para fins de IRRF:**

( ) Sim ( ) Não

**Dependentes para fins de Salário-Família:**

( ) Sim ( ) Não

**Informações do vínculo de emprego**

Primeiro emprego:

( ) Sim ( ) Não

**Dados gerais do contrato**

**Múltiplos vínculos trabalhistas:** ( ) Sim ( ) Não

Nome da empresa:

CNPJ:

Remuneração na empresa:

Comentários:

Nome da empresa:

CNPJ:

Remuneração na empresa:

Comentários:



**Cópia dos seguintes documentos:**

- ✓ 1 Foto 3x4;
- ✓ Registro Geral (RG) colorido;
- ✓ Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) colorido;
- ✓ CNH;
- ✓ Cartão SUS;
- ✓ Título de Eleitor;
- ✓ Certidão de Alistamento Militar/Reservista;
- ✓ Cartão do PIS/PASEP/Inscrição INSS;
- ✓ Comprovante de Residência colorido atualizado (último mês e no nome do funcionário);
- ✓ Certidão de Nascimento ou Casamento;
- ✓ RG, CPF, Certidão de Nascimento e Cartão SUS dos dependentes;
- ✓ Carteira de Vacina ou Declaração Escolar (Filhos menores de 14 anos)
- ✓ Carteira de Trabalho e cópia dos itens: Número e Série, Qualificação Civil, Alterações de Identidade.
- ✓ Diplomas e Históricos (Graduação, Pós-Graduação, Mestrado, Doutorado e Outros);
- ✓ Currículo Documentado
- ✓ Exame Médico Admissional
- ✓ Conta para Depósito: Banco: \_\_\_\_\_ Agência: \_\_\_\_\_ Conta: \_\_\_\_\_

**DECLARAÇÃO**

Declaro para os devidos fins que as informações constantes desse formulário são fieis à verdade e condizentes com a realidade dos fatos à época.

Declaro que todas as informações mencionadas nesse formulário foram extraídas dos documentos são da minha inteira responsabilidade.

Além disso, fui informado que se houver qualquer alteração nesta Declaração, a mesma deverá ser modificada junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Por fim, fico ciente que através desse documento a falsidade das informações configura crime previsto no Código Penal Brasileiro e passível de apuração na forma da Lei.

Nada mais a declarar, e ciente das responsabilidades pelas declarações prestadas, firmo a presente.

Bebedouro, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Trabalhador

## **DADOS PARA FAZER EXAME MÉDICO ADMISSIONAL**

Para fazer o Exame Médico Admissional, o Docente deverá ir até uma Clínica Especializada que tenha Médico do Trabalho (**Todas as cidades possuem Clínicas credenciadas para este fim, tendo o Médico o carimbo de Médico do Trabalho**).

No exame deverá constar a Função: PROFESSOR(A); se está APTO ou não ao Trabalho e **conter assinatura do Médico, sendo o mesmo discriminado que é Médico do Trabalho**.

Outros Atestados que não estejam especificando em papel timbrado próprio que é **EXAME MÉDICO ADMISSIONAL** não serão aceitos pelo Departamento e o Docente não poderá entrar em sala de aula sem a documentação correta.

**O VALOR MÁXIMO PARA REEMBOLSO DO EXAME MÉDICO É DE R\$ 50,00.**

O recibo do pagamento deverá sair conforme os dados abaixo:

**RAZÃO SOCIAL:** Associação de Educação e Cultura do Norte Paulista

**CNPJ:** 57.713.281/0001-47

**Qualquer dúvida, deverá ser esclarecida diretamente no Departamento Pessoal com Fernanda ou Vanessa no telefone: (17) 3344-7100 .**